

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL AVISO REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 21/02/2013

Mafalda Góme  
MAFALDA GÓMEZ  
Chefe da Divisão de Relações  
com o Município



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

## EDITAL Nº 19/2013

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012, deliberou sob proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião de 17 de Setembro de 2012, aprovar as correções ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais nos seguintes termos:

### 1) Tabela de Taxas Municipais

#### Capítulo I

#### Artigo 1º., nº 9, alínea d)

**Onde se lê:** “As taxas previstas nos pontos nos pontos 2.1 e 2.2 são reduzidas a um quarto quando se trate de ...”

**Deverá ler-se:** “ As taxas previstas nas alíneas a) e b) são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira”.

#### Capítulo IX

#### Secção II, Subsecção I

#### Artigo 56º

**Onde se lê:** “Ingresso nos espaços museológicos”

**Deverá ler-se:** “Ingresso e utilização de espaços museológicos e culturais”.

**Acrescentar:**

nº 5. Salas da Casa da Cultura por hora ou fração – 35,00€

nº 6. Salas da Casa da Escrita por hora ou fração – 35,00€

**2) Tabela de Preços**

**Capítulo VI**

**Subsecção II**

**Artigo 14º**

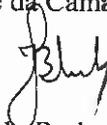
nº 6: Revogado

nº 7: Revogado

Para constar e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Coimbra, 21 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Barbosa de Melo)